

**PORTARIA Nº 207/2022**

**(DOC TCE-MT de 2.12.2022 – Ed. nº 2748)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

**Considerando** a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

<b>Fiscal do Contrato</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>
Gestor do Contrato: Maurício Marques Júnior  Fiscal Titular do Contrato: Edson Luiz Ribeiro de Oliveira  Fiscal Substituto do Contrato: Vinícius Oliveira dos Santos	Contrato nº 51/2022 – Banco do Brasil S. A.	Centralização e processamento da movimentação financeira de todas as contas correntes, exceto as vinculadas a pagamento de proventos aos servidores, inclusive da Conta Única do Tribunal (sistema de caixa único), se houver, excetuando-se os casos em que haja previsão legal para manutenção dos recursos decorrentes de Contratos ou Convênios em outras instituições financeiras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente